

+ obras



+ turismo



+ educação



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

[pereirabarreto.sp.gov.br](http://pereirabarreto.sp.gov.br)

Quinta-feira, 23 de julho de 2026 · Ano XIII | Edição nº 2973

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>            | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b>              | 3 |
| Portarias                         | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b>     | 4 |
| Autorização de Contratação Direta | 4 |



**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 23.809, DE 22 DE JULHO DE 2026.**

*“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.*

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** o óbito da servidora pública municipal Joana Maria de Oliveira, ocorrido no dia 4 de julho de 2026, conforme consta na Certidão de Óbito matriculada sob o nº 113944 01 55 2026 4 00028 164 0007846 42.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Exonerar do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto **Joana Maria de Oliveira**, matrícula funcional nº 5991-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, de Creche e Jovens e Adultos, por motivo de óbito, ocorrido no dia 4 de julho de 2026, conforme consta na certidão de óbito lavrada em 8 de julho de 2026, no livro C nº 28, folha nº 164V, sob o nº 7846.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 4 de julho de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de julho de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

**PORTARIA Nº 23.810, DE 22 DE JULHO DE 2026.**

*“Dispõe sobre a suspensão do período de gozo de férias de servidor público municipal e dá outras providências”.*

**DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** que as férias do servidor público municipal Luciano da Silva Rodrigues, estavam agendadas para o período de 20/07/2026 a 18/08/2026, conforme consta na escala de férias anual.

**CONSIDERANDO** os termos do Memorando nº 300/2026, de 22 de julho de 2026, do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a suspensão do período de gozo de férias do servidor acima identificado, por necessidade inadiável do serviço, a partir do dia 4 de agosto de 2026.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Determinar, a suspensão nos termos da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), das férias agendadas para o servidor público municipal **Luciano da Silva Rodrigues**, matrícula funcional nº 53392-1, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia **4 de agosto de 2026**, conforme Memorando nº 300/2026, de 22 de julho de 2026.

**Art. 2º** A chefia imediata do servidor deverá conceder 15 (quinze) dias de férias em data oportuna, observando a necessidade do trabalho, bem como direito às férias, constante na legislação municipal.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de julho de 2026.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal



Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

## Licitações e Contratos

### Autorização de Contratação Direta

#### EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7095/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2026**

**DISPENSA Nº 027/2026**

**Objeto:** Aquisição de Peças e Mão de Obra para manutenção de veículos **Ônibus** Svelto Comil 15-190 e **Micro-ônibus** Marcopolo Volare V6, conforme termo de referência, em atendimento ao Departamento Municipal de Esportes.

#### AUTORIZAÇÃO

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas **MOTTOR 1000 RETIFICA DE MOTORES LTDA**, CNPJ: 12.947.184/0001-80 com sede na Rua Asa Branca, nº 545, bairro: Waldemar Hauer, na cidade de Londrina/PR - CEP 86.030-470, pelo valor de R\$ 27.670,00 (vinte e sete mil seiscentos e setenta reais) e **C. A. GIRALDI SOLA RETIFICA DE MOTORES DE TUPÃ LTDA**, CNPJ: 72.556.871/0001-05, com sede na Rua Guaranis, nº 503 - Centro, na cidade de Tupã/SP, pelo valor de R\$ 21.305,00 (vinte e um mil trezentos e cinco reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 23 de julho de 2026.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

# EXPEDIENTE

**Prefeitura**

**Telefone:** (18) 3704-8500  
CNPJ 44.446.904/0001-10  
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

**Câmara Municipal**

**Telefone:** (18) 3704-4455  
CNPJ 55.757.785/0001-33  
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

**Telefone:** (18) 3704-2373  
CNPJ 44.447.258/0001-06  
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

**Santa Casa de Misericórdia**

**Telefone:** (18) 3704-4155  
CNPJ 53.966.966/0001-44  
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

**UBS III “Dr. Dermival Franceschi” (Postão)**

**Telefone:** (18) 3746-8330  
Rua Dermival Franceschi, 1826

**UBS “Dr. José Alexandrino Filho” (Marão)**

**Telefone:** (18) 3704-4791  
Rua Dom Pedro II, s/n

**UBS “Dr. Nildo Neri de Oliveira” (COHAB)**

**Telefone:** (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099  
Rua Yukio Akyama, s/n

**UBS “Celestino de Carvalho” (Ipê)**

**Telefone:** (18) 3704-4320  
Rua Benigno Lopes, s/n

**UBS “Antônio Domiciano Barboza” (Lapinha)**

**Telefone:** (18) 3704-1668  
Rua Dermival Franceschi, 864

**UBS “Valter Gatti” (Nova Veneza)**

**Telefone:** (18) 3746-1246  
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

**Delegacia Geral de Polícia**

**Telefone:** (18) 3704-2322  
Av. Brasil, 1484

**Polícia Militar**

**Telefone:** 190 | (18) 3704-1666  
Rua Dermival Franceschi, 2332

**Corpo de Bombeiros**

**Telefone:** 193 | (18) 3704-2904  
Rua Argentina, 506

**Dr. Hermínio Barbosa Komatsu**

Prefeito

**Sílvio Luís Cândido**

Vice-Prefeito

**Fábio José França (Tuquinha)**

Presidente da Câmara Municipal

**Li Carvalho**

Vice-Presidente da Câmara Municipal



## DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: [imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br](mailto:imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br)

Site: [pereirabarreto.sp.gov.br](http://pereirabarreto.sp.gov.br)